

DECRETO Nº 9.573/24 DE 09/02/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:


Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 376.797,22 (Trezentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), à seguinte dotação:

ÓRGÃO:	35-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE:	01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
35.001.8.244.6.2049-3.3.90.00.00.00.00.00.2.660.0000.0035-	Aplicações Diretas.....R\$ 103.000,00
35.001.8.244.6.2051-3.3.90.00.00.00.00.00.2.660.0000.0035-	Aplicações Diretas.....R\$ 106.000,00
35.001.8.244.6.2050-3.3.90.00.00.00.00.00.2.661.0000.0065-	Aplicações Diretas.....R\$ 167.797,22

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 376.797,22.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 09 de fevereiro de 2024.


Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal